



GABINETE DO PREFEITO

OBJETO:

O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada na ministração de treinamento teórico e prático de “Defesa Pessoal” À Guardas Civis Municipais do Município de Capanema.

JUSTIFICATIVA:

O Curso de Defesa Pessoal tem como enfoco a preparação dos profissionais de segurança, para lidar, de forma adequada, com situações ameaçadoras e perigosas. O Treinamento prepara o agente para preservar a integridade física e emocional própria e de terceiros, com técnicas para se defender de diferentes ataques, como agarrões, enforcamentos, pegada no pulso ou colarinho e, até mesmo, guilhotinas. Os Guardas Civis Municipais desenvolvem um trabalho voltado à proteção dos bens, serviços e instalações públicos e além disso, contribuem com os demais órgãos de segurança pública, para a manutenção da ordem no município. Desta forma, os agentes, que não fazem uso de arma de fogo, estão expostos à riscos diários em abordagens e intervenções, e necessitam do treinamento específico.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

O treinamento de Defesa Pessoal capacita o agente a conhecer as técnicas de defesa pessoal em casos de situações de risco; prevenir eventual ataque com ou sem armas brancas; entender os movimentos básicos das artes marciais e melhorar seu condicionamento físico o que proporcionará melhorias no desenvolvimento de suas atividades profissionais.

LOCAL E EXECUÇÃO DO TREINAMENTO:

As atividades deverão ser executadas em ambiente físico, com espaço adequado, por profissional capacitado, duas vezes por semana.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO TREINAMENTO:

O período de vigência contratual é de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser reincluído ou ter seu prazo prorrogado.

FORMA DE PAGAMENTO:

A forma de pagamento, assim como demais condições a ele referente são aquelas especificadas na proposta inicial.